



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº 056/2023

Revoga Adicional de Insalubridade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

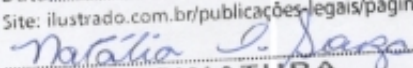
RESOLVE:

Art. 1º - Revoga Adicional de Insalubridade da Servidora Srª. DAIANE CASTANHEIRA DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.601.889-4, SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da referência ocupada pelo profissional sobre o Salário Mínimo, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	12697
Data.....	03/02/23
Página.....	36
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
	
ASSINATURA	